

ADCT 092/2020.1

Gestão de Contratos

PUBLICADO NO D.O.E.

06 / 08 / 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR E A ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE JUAZEIRO BA – ACAJ.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, Empresa Pública vinculada à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250, Conjunto SEPLAN - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.221.247/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE JUAZEIRO BA – ACAJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.747.770/0001-03, com sede na Av. Raul Alves, nº 01, bairro/Distrito: Santo Antônio, Juazeiro-Ba, CEP: 48.903-000, neste ato representada legalmente por sua diretora presidente **MARIA LUCIA RÊGO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.061-405-53, portadora do RG nº 02332050-80 SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 092/2020, através do processo SEI 035.7401.2020.0004159-48, com submissão ao Decreto Legislativo Federal nº 06/2020. Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Estadual nº 14.257/2020, Decretos Estaduais nº 19.549/2020, nº 19.586/2020, nº 19.626 e nº 19.551/2020, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303/2016, medida provisória nº 926/2020 e mediante as condições estipuladas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor originalmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo presente Termo Aditivo de valor que trata a cláusula quarta do contrato originário nº 092/2020, celebrado em 01 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 02 de junho de 2020, **fica acrescido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, correspondendo aproximadamente ao percentual de 10% do valor originalmente contratado.





Produto	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
50.000 Máscaras artesanais de face em tecido duplo 21x18cm com 2 suportes laterais em alça de elástico de 15 cm cada, com insumos viabilizados pelo governo do estado da Bahia.	R\$ 1,00	50.000	R\$ 50.000,00
Valor total da aquisição			R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos necessários para a manutenção do presente aditivo são provenientes da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 18.401 – Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 305– Vigilância Epidemiológica

Programa: 314 - Segurança Pública e Defesa Social

P/A/OE: 5365 - Apoio à Ações de Combate à Pandemia do COVID-19

Região Planejamento: 9900

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recurso: 0.100.000000

CLÁUSULA QUARTA– Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes inicialmente nomeadas assinam o presente Instrumento em 03(três) vias de igual teor.

WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS

Diretor Presidente da **Contratante**

Salvador, 05 de agosto de 2020.

MARIA LUCIA RÊGO DA SILVA

Presidente da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____





Bahia. Empresa adjudicatária: EDNA DE SOUSA SILVA, CNPJ nº 02.550.179/0002-67 - Lote único - Valor total R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), Salvador/BA, 05 de agosto de 2020. Anderson de Melo Gerqueira - Cap PM, Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, de 05 agosto de 2020. ANSELMO ALVES BRANDÃO, Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 040/2017

PROCESSO Nº 052.2973.2020.0001553-08. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: AC Construções Ltda. OBJETO: Considerar rescindido unilateralmente, a partir de 10 de julho de 2020, o Contrato nº 040/2017, decorrente do Pregão nº 0015/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Manutenção Predial, celebrado, em 11 de outubro de 2017, a presente rescisão ocorre sem prejuízo das consequências previstas no art. 169 da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como da apuração de eventuais ilícitos administrativos decorrentes da inexecução contratual, na forma do art. 185 da mesma Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2020.

CASA MILITAR

RESUMO DAS APOSTILAS nº 006 a 008, 010 e 011/2020

CONTRATOS / CONTRATADAS: nºs CMG/018/2014 e CMG 021/2014 / Tradekar Transportes e Serviços Ltda. CNPJ nº 34.243.709/0001-30, nos valores de R\$ 1.589,36 (mil quinhentos e oitenta e oito e trinta e seis centavos) e R\$ 1.276,98 (um mil duzentos e setenta e seis e noventa e oito centavos), respectivamente; nº CMG/010/2017 / Speed Way Locadora de Automóveis LTDA.- CNPJ nº 04.821.551/0001-77 no valor de R\$ 416,48 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); nº CMG/024/2019 / Nativa Serviços Eireli, CNPJ nº. 17.280.185/0001-38 no valor de R\$ 851,25 (seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) e nº CMG/023/2019 / MRH Locadora de Veículos LTDA. - ME, CNPJ nº 12.326.061/0001-22, no valor de R\$ 880,41 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos). OBJETO: Ressarcimento de infrações de trânsito, conforme cláusulas contratuais. JUSTIFICATIVA: Art. 143, §8º da Lei 9.433/2005.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2020.0000468-23 - CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: PRIMMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 13.08.2020 e término em 12.02.2021 - VALOR: R\$25.635,36(Vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais, trinta e seis centavos). Thales Dourado Molitinho Pinho, Diretor Geral, Salvador, em 04 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO CONTRATO DE VALOR

ADCT 092/2020.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE JUAZEIRO BA-ACAJ. Município: Juazeiro-Ba. Objeto: fica acrescido de R\$ 50.000,00. Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 305 Programa: 314 PIA/OE: 5365 Região Planejamento: 9900 Natureza da Despesa: 33903900 Destinação de Recurso: 0.100.000000. Data da assinatura: 05/08/2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/20. PROCESSO: SEI Nº 043.2513.2020.0007918-17. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 033/20. CONTRATADA: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Suporte e Manutenção de Hardware com Atendimento Local (ON-SITE), Mão de Obra e Fornecimento de Peças para 03 (três) Servidores da DELL R820, que compõem o Cluster da Gerência de Tecnologia da Informação - GETEC da CONDER. VALOR: R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. Projeto: 15.126.502.2002 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.

RESUMO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/16. FIRMADO EM: 15/01/16. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0007863-07. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Altera a meta física do Ajuste, sem modificação do seu valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.

RESUMO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/17. FIRMADO EM: 20/12/17. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2020.0008896-20. CONTRATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente ajustado no contrato administrativo supracitado, com a consequente redução do valor em R\$ 247.808,57 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), passando para R\$ 2.713.651,94 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/20. FIRMADO EM: 16/03/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2020.0009345-10. CONTRATADA: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/19. FIRMADO EM: 03/12/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2020.0008426-66. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Alterar a meta física dos serviços contratados no âmbito do contrato administrativo celebrado, acrescendo ao seu valor total o importe de R\$130.000,84 (cento e trinta mil reais e oitenta e quatro centavos), passando para R\$ 2.418.301,24 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019. PROCESSO: SEI Nº 011.5576.2020.0025623-17. PARTES: Secretaria da Educação e Somax Comercial Eireli. OBJETO: prorrogação do prazo de execução por mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias com início em 23/08/2020 e término em 24/07/2021, bem como prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) com início em 23/08/2020 e término em 23/08/2021 com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Secretário da Educação e Empresa. ASSINATURA: 04/08/2020.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL
MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FONTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5538.2020.0019090-45	11.004.001 65/2020	ARC COMERCIAL DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	CAIXA, de água, em polietileno, com tampa, com capacidade de 1.000 litros,	Un	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
011.5541.2020.0017814-94	11.004.001 68/2020	ANTONIO SOUSA SILVA SEGURANÇA ELETRONICA	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas,	Un	7	R\$ 15,90	R\$ 111,30